

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA



ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 09/11/18
Protocolo nº 513-2018
<i>Michel</i> SECRETARIA

REQUERIMENTO 133/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

REQUERIMENTO APROVADO
EM SESSÃO DODIA

12 de 11 de 2018

[Signature]
Presidente

Senhores Vereadores:

REQUEREMOS, nos termos regimentais, seja oficiado à família do Senhor **Jorge Pedro da Silva** formulando um voto de “**Profundo Pesar**”, pelo seu falecimento ocorrido recentemente.

JUSTIFICATIVA

Quem entende os desígnios de Deus..., e por ser esta sua verdadeira sabedoria, temos que encarar a sua vontade.

Quando paramos para alguns instantes de reflexão, procuramos entender o significado da morte. Procuramos entender, o motivo porque pessoas tão boas partem para as etéreas regiões da espiritualidade.

Mas como disse Jesus Cristo em uma passagem da Bíblia, “Quem crê em mim, ainda que morra, viverá”.

A lembrança de Jorge Pedro da Silva é o sinal de que nossos corações nunca deixaram apagar o brilho da existência de uma pessoa tão iluminada e por todos amada.

Aos seus familiares, nossas condolências e apoio, a ela nosso respeito e saudade.

[Signature]
Sala das Sessões, 06 de novembro de 2018.

BRUNO FISCHER TARDELLI
Presidente da Câmara

[Signature]
Marcelo Bueno Loiola
Vereador 2º Secretário

[Signature]
Ademir Domingos do Couto
Vereador Vice Presidente

[Signature]
Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador 1º Secretário

[Signature]
José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador